



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 037/2014
Protocolo 2014.00.003.298

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 432/2013-SEC, Aviso nº 197/2013, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos da Serventia do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros/GO.

SELO VERDE – Padrão

Nº 0526B211054 a 211110 (47 selos)
Nº 0526B211101 a 215500 (4.400 selos)
Nº 0526B215701 a 216500 (800 selos)
Nº 0526B216501 a 237500 (21.000 selos)
.....SOMA: 26.247

SELO AZUL – Traslado e Certidão

Nº 0526B007362 a 007400 (39 selos)
Nº 0526B007421 a 007500 (80 selos)
Nº 0526B007501 a 007800 (300 selos)
Nº 0526B007851 a 008100 (250 selos)
Nº 0526B008101 a 009200 (1.100 selos)
.....SOMA: 1.769

SELO MARROM – Reconhecimento de Firma

Nº 0526B332246 a 332250 (05 selos)
Nº 0526B332273 a 332300 (28 selos)
Nº 0526B332302 a 332350 (49 selos)
Nº 0526B332376 a 332450 (75 selos)
Nº 0526B332494 a 332550 (57 selos)
Nº 0526B332557 a 333050 (494 selos)
Nº 0526B333115 a 356000 (22.886 selos)
.....SOMA: 23.594

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 27 de Maio de 2014.



CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor Geral da Justiça